



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0844/2016 - PRORROGAR, O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº
0872/2016-GP**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0844/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consubstanciados pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, pelo art. 212, caput da Lei Municipal nº 23/97-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, no que couber e competir, subsidiariamente, nas Leis nºs 8.112/90 e 9.784/99, que tratam do Regime Jurídico dos Servidores da União e do Processo Administrativo, respectivamente;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, nos termos do Ofício nº 001/2016-CEIA, no sentido de que seja prorrogado o prazo estabelecido pela Portaria nº 0827/2016-GP, de 04/04/2016, que trata do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2016-PAD;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo estabelecido pela Portaria nº 0872/2016-GP, de 04/04/2016, que trata da abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor público **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Condutor de Veículos de Urgência, matrícula nº 845-1, motivado pelas razões constantes do Ofício requisitante da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, por mais **60** (sessenta) dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 03 de junho de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407083825
Título	PORTARIA Nº 0844/2016 - PRORROGAR, O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 0872/2016-GP
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	03/06/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/06/2016 — Edição 00404. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083825&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 17:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407083825**, intitulada **PORTARIA Nº 0844/2016 - PRORROGAR, O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 0872/2016-GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/06/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0844/2016 - PRORROGAR, O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 0872/2016-GP

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083825&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 17:12